

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 41 de 29 de julho de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 354ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de julho de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, prestação de contas da Emenda Parlamentar n.º **28200017 – Parlamentar Vicente Candido - Proposta nº 13961.905000/1160-01. Objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Processo SB 23071/2020 (Sistema Prodigí).**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde